

“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”

EMENDA N° 001/2023
AO PROJETO DE LEI N° 586/2023

Modificam-se os artigos 4º e 6º, da proposição, para adequar sua redação aos parâmetros constitucionais e de redação legislativa, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

Art. 4º - Para alcançar os objetivos desta política, deverão ser firmadas parcerias com instituições privadas e com a administração dos estádios, clubes, entidades de prática e administração do desporto e entidades representativas das diversas categorias de agentes desportivos.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

O projeto deve sofrer “emenda modificativa”, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno, uma vez que visa alterar a proposição sem a modificar substancialmente, inserindo ou aditando palavras ou expressões, em qualquer dispositivo da proposição. Nesse sentido, devem ser alterados os artigos 4º, e 6º da proposição.

Com relação ao artigo 6º, a alteração é só para corrigir simples erro na numeração do dispositivo, uma vez que deveria ter sido numerado como art. 5º. Já o artigo 4º apresenta caráter autorizativo, e deve ser modificado para que o imperativo normativo seja imperativo e genérico, permitindo assim que a administração pública utilize o seu poder regulamentar de acordo com os princípios da conveniência e oportunidade. Ocorre que os dispositivos autorizativos, ressalvados nos casos preestabelecidos em norma Constitucional ou em lei específica, afrontam



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”

manifestamente os artigos. 1º, das Constituições Federal e Estadual, porque o princípio do Estado Democrático de Direito exige que as normas jurídicas sejam dotadas de alguns atributos, tais como imperatividade, objetividade, clareza e precisão, para permitir a definição das posições juridicamente protegidas e o controle de legalidade da ação administrativa.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2023.



DEP. CHICO MENDES
RELATOR